

DFD - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LIVRO
FOTOGÁFICO – PMESP 72/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
72/2024	180379-ESP-CTO DE COMUNICACAO SOCIAL - CCOMSOC	VICTOR HUGO FERREIRA PIRES	07/10/2024 15:35 (v 4.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		057.00441461/2024-41

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: PMESP

Setor Requisitante: **DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

Responsável pela demanda: 3º Sgt PM Victor Hugo Ferreira Pires

Matricula: 154208-7

E-mail: vhfp@policiamilitar.sp.gov.br

Telefone: (11) 3327-7062

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

15/12/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

30 DIAS

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Baixa

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1. Solicitação de contratação de livros fotográficos personalizados, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT/SERV	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Livros Fotográficos de capa dura 300mm X 300mm	10049 Siafísico: 13301-9	800	R\$ 248,04	R\$ 198.438,62

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. Saliento que este documento foi elaborado conforme minuta padrão disponibilizada no sítio eletrônico: <https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados/>

2. Justificativa da necessidade

2.1. A segurança pública é uma prioridade em qualquer sociedade, e a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) desempenha um papel crucial nesse aspecto, abrangendo os 645 municípios do estado. Contudo, além das obrigações operacionais, a PMESP tem a responsabilidade de cultivar uma imagem sólida e confiável

perante a comunidade. Neste contexto, propomos a confecção de um livro fotográfico da PMESP como uma ferramenta essencial de marketing institucional e promoção, cuja distribuição aos policiais militares e autoridades não só valorizará seus esforços, mas também ampliará o conhecimento sobre a instituição.

2.2. No âmbito do planejamento estratégico da PMESP, a valorização profissional é uma prioridade. Este livro, ao ser entregue aos policiais militares, não apenas reconhecerá seu trabalho árduo e dedicação, mas também servirá como um símbolo tangível de apreço e gratidão da instituição. Esse gesto não apenas fortalecerá o moral das tropas, mas também aumentará o engajamento e a lealdade dos profissionais com a instituição.

2.3. Além disso, ao disponibilizar este livro para as autoridades, proporcionaremos uma oportunidade única para que conheçam mais profundamente a PMESP. A compreensão das diversas modalidades de policiamento realizadas em todo o estado, bem como o alcance da PMESP em cidades históricas e emblemáticas de São Paulo, é fundamental para uma cooperação eficaz entre as esferas governamentais e a instituição.

2.4. Este livro, além de uma ferramenta de marketing institucional, será um registro histórico das atividades da PMESP, destacando suas várias modalidades de policiamento e sua presença em toda a diversidade geográfica e cultural do estado de São Paulo. Será uma fonte de orgulho para os policiais militares e um testemunho do compromisso da instituição com a segurança e o bem-estar da população.

2.5. Em suma, a confecção do livro fotográfico da PMESP é uma iniciativa estratégica que visa não apenas promover a instituição, mas também valorizar seus profissionais, fortalecer o relacionamento com as autoridades e preservar a história e o legado da PMESP.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 198.438,62 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2024.

UASG Destino do DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR HUGO FERREIRA PIRES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/10/2024 às 15:35:38.